



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA –SMS/JP  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - PET  
PET-INTERPROFISSIONALIDADE 2018-2019



O Programa de Educação pelo Trabalho (PET - SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE) torna publico a retificação do resultado final do processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019.

A retificação ocorreu após revisão da documentação dos estudantes dos cursos de FONOAUDIOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL. O resultado pode ser apreciado nos quadros que seguem, sendo os três primeiros colocados de cada curso classificados como bolsistas e do 4º ao 6º de cada curso classificados como voluntários.

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CURSO:**

**FONOAUDIOLOGIA (1\*)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	7,2
2.	PAOLLA GABRIELLY ANTAS LUNGUINHO DANTAS	6,7
3.	WILLIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	6,2
X	STEPHANIE EMELLY RODRIGUES DE LIMA	6º Período (Desclassificação)

**TERAPIA OCUPACIONAL (2\*)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (a)	NOTA
1º	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA DE MELO	8,0
2º	MARIA ESTER DA SILVA NASCIMENTO BRITO	7,3
3º	LILIAN RODRIGUES ROCHA DA SILVA	7,2 (C.R.A. 9,11)
4º	RICARDO RAMOS DE AZEVEDO LIMA FILHO	7,2 (C.R.A. 9.07)
5º	LUANA KARLA DE MOURA SILVA	7,0 (C.R.A. 9.11)

6º	PATRICIA CORREIA DA SILVA	<b>7,0</b> (C.R.A. 9.11)
7º	RICHELLE KARLA CLAUDINO BARBOSA	<b>6,9</b>
8º	PRISCILENE MATIAS DOS SANTOS	<b>6,7</b>
9º	LIDIA LAIS BALBINO GOMES	<b>6,7</b>
10º	FRANCISMARA GOMES DE SOUSA	<b>6,6</b>
11º	GEYCE HELLEN XAVIER APOLINARIO	<b>6,5</b>
12º	BIANCA VIEIRA SALES DA SILVA	<b>6.0</b>
13º	JULLY EMMILLY GUEDES DA SILVA	<b>5,5</b>
14º	RENATA OHANNA S. DO NASCIMENTO FREITAS	<b>5.0</b>
X	GABRIELLA CAROLAYNE BERTOLDO MACIEL	<b>7º Período</b> <b>(Desclassificação)</b>

(\*1) Conforme consta no **Edital de Inscrição (p.03)**, os estudantes de **FONOAUDIOLOGIA** inscritos, e que não estivessem cursando/matriculados entre **segundo ao quinto** período (no ato da inscrição – referente ao semestre 2018.2) seriam automaticamente **desclassificados** (01 caso).

(\*2) Conforme consta no **Edital de Inscrição**, os estudantes de **TERAPIA OCUPACIONAL** inscritos, e que não estivessem cursando/matriculados entre o **segundo e o sexto** período (no ato da inscrição – referente ao semestre 2018.2) seriam automaticamente **desclassificados** (01 caso).

Nos casos de empate:

- **1º critério** de desempate= Ter cursado a disciplina Educação Interprofissional;
- **2º Critério** = maior CRA;
- **3º critério** de desempate = o candidato com maior idade.

Demais classificações (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Nutrição e Serviço Social) mantidas.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão de Avaliação.